



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0907/2012, de 21 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 059/2012 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO**, nos termos do Pregão Eletrônico nº 70/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização dos serviços de confecção e instalação de 1.000 m² de cortinas tipo persiana, nos campi de Mossoró, Angicos e Caraúbas,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores técnico-administrativos **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Titular) e **Eriberto Carlos Mendes da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 08 / 12


Maria Miramar Diogenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20